



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**DECRETO Nº 3027 DE 24 DE abril DE 2.007.**

“Dispõe sobre revogação do Decreto que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado em sua totalidade, o **Decreto nº 3.004, de 17 de janeiro de 2007**, que dispõe sobre a suspensão temporária das vantagens salariais que menciona.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

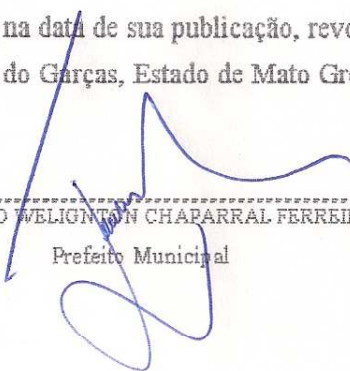
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 24 de abril de 2.007.

**Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**  
Prefeito Municipal

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 24 de Abril de 2007.



-----  
ZOZIMO WELINGTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal